



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA CASA DAS BATERIAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

De acordo com o Memorando nº 425/2024 de 25/07/2024, Processo Administrativo nº 1.549/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e a Lei Federal 14.133/21.

**O MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Casa das Baterias Amr Ltda**, estabelecida no Rua Valencio Manoel Floriano, nº. 1571, Sala 02, Vila São João, Cep: 95.560-000, Torres/RS, CNPJ nº. 87.386.330/0001-45, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **FORNECEDORA**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da ata original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 08/08/2024 à 07/08/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 29 de julho 2024.

**Casa das Baterias Amr Ltda**

Fornecedora

**Gardel Machado de Araújo**

Prefeito Municipal

Contratante

Examinado e Aprovado

**Guilherme Oliveira Costa**

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415